



**Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Núcleo de Ciências Humanas  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação  
Mestrado Acadêmico em Estudos Literários**



EDITAL N° 001/2018/MEL, de 12 de março de 2018. A Fundação Universidade Federal de Rondônia através do seu PPG/MEL-Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, do Departamento de Línguas Vernáculas, do Núcleo de Ciências Humanas, torna pública a abertura do processo seletivo para o PPG-MEL, Campus de Porto Velho, para o preenchimento de 23 (vinte e três) vagas com vistas ao ingresso no segundo semestre de 2018.

### **1. DA NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DO CURSO:**

- 1.1 Nome: Mestrado Acadêmico em Estudos Literários
- 1.2 Modalidade: Mestrado Acadêmico
- 1.3 Área de concentração: Estudos Literários
- 1.4 Sistema de oferta: Gratuito, institucional e presencial, em período integral.
- 1.5 Linhas de Pesquisa:
  - a) Literatura, Teoria e Crítica (LTC);
  - b) Literatura, outros Saberes e outras Artes (LSA).

#### **1.6 Caracterização das Linhas de Pesquisa:**

a) LTC - LITERATURA, TEORIA E CRÍTICA: Estudos aprofundados no campo específico da Literatura: seus fundamentos metodológicos, teóricos e críticos, dando suporte a abordagens de cunho textualista, fenomenológico e sociológico. Os trabalhos se desenvolvem por meio de métodos afins a cada corrente teórico-crítica, tais como o comparativo, o semiótico, o crítico-histórico, o hermenêutico, entre outros, com o objetivo de exercitar a análise, a interpretação e a crítica do texto literário. A visada autorreflexiva na Literatura privilegia os estudos intertextuais entre corpus literário de nacionalidades diferentes, em línguas vernáculas e línguas estrangeiras. O objeto de estudo é constituído por obras com fortuna crítica consolidada e obras em processo de reconhecimento.

b) LSA - LITERATURA, OUTROS SABERES E OUTRAS ARTES: Estudo das relações entre Literatura, outros saberes (sociológicos, filosóficos, históricos, antropológicos e mitológicos) e outras artes (música, teatro e artes visuais), objetivando problematizar e discutir a dinâmica interdisciplinar entre estes universos. Para tanto, a convergência de objetos, temáticas e formas, bem como a transversalidade dos diferentes textos são valorizadas. Abre-se, com isso, a perspectiva de análise de identidade e diferença pelo viés da linguagem literária, evidenciando aspectos relacionados a outros saberes e a outras artes. De acordo com a perspectiva interdisciplinar pretendida, a Literatura tece o discurso que

perpassa os vários olhares investigativos, com seus métodos e tradições específicos.

### 1.7 Das vagas

a) 20 (vinte) vagas nesta seleção, sendo distribuídas 10 (dez) vagas para a linha de pesquisa Literatura, Teoria e Crítica (LTC) e 10 vagas para a linha de pesquisa Literatura, outros Saberes e outras Artes (LSA);

b) 3 (três) vagas previstas por indução das políticas afirmativas (**Portaria Normativa MEC N. 13, de 11 de maio de 2016**), sendo 1 (uma) vaga para negros (pretos, pardos), 1 (uma) vaga para deficientes e 1 (uma) vaga para indígenas;

**Parágrafo único:** As três vagas previstas na alínea “b” serão distribuídas nas linhas de pesquisa, conforme projeto apresentado pelo candidato.

1.9 Os candidatos selecionados poderão ser em número inferior ao de vagas oferecidas, caso os inscritos não obtenham desempenho satisfatório ou não atendam aos requisitos deste Edital.

1.10 São docentes permanentes do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários:

- 1) Dra. Ana Paula Cantarelli.
- 2) Dr. Fernando Simplício dos Santos
- 3) Dr. Hélio Rodrigues da Rocha.
- 4) Dra. Heloísa Helena Siqueira Correia.
- 5) Dr. José Eduardo Martins de Barros Melo.
- 6) Dra. Mara Genecy Nogueira Centeno
- 7) Dra. Maria de Fátima de Oliveira Castro Molina
- 8) Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba.
- 9) Dr. Miguel Nenevé.
- 10) Dr. Osvaldo Copertino Duarte.
- 11) Dr. Pedro Manoel Monteiro.
- 12) Dr. Rubens Vaz Cavalcante.
- 13) Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio.
- 14) Dr. Vitor Cei Santos

Docente	Áreas de interesse de pesquisa	Vagas
Dra. Ana Paula Cantarelli	Relações entre literatura, história e memória; identidade e alteridade; questões de gênero; autoritarismo; Modernidade; Literaturas de língua espanhola e de língua portuguesa.	01

Dr. Fernando Simplício dos Santos	Romance histórico; revisão do cânone literário nacional; correntes críticas e literárias da modernidade; literatura e autoritarismo; literatura e violência; literatura e alegoria; história e política.	02
Dr. Hélio Rodrigues da Rocha	Literatura e barbárie (principalmente temáticas amazônicas); literatura amazônica (autores à margem do cânone); relatos de viajantes de língua inglesa ('texto-fonte' em inglês ou espanhol ou a sua tradução).	01
Dra. Heloísa Helena Siqueira Correia	Relações entre literatura e filosofia, o fantástico literário em textos de literatura brasileira e latino-americana, entre outras, processos de leitura literária e Estudos Animais.	-
Dr. José Eduardo Martins de Barros Melo	Teoria da Literatura, Crítica Literária e Teoria da Poesia, Estudos de Literatura Pernambucana e Amazônica.	02
Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira	Memória, patrimônio, morte, estudos amazônicos, literatura de viagem, colonialismo e pós-colonialismo.	02
Dra. Maria de Fátima de Oliveira Castro Molina	Literaturas em Língua Portuguesa, Narratologia, relações entre história e ficção e literatura infantojuvenil.	02
Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba	Migração, Linguagem, Memória, Gênero, Cultura na Amazônia Brasileira, imigração haitiana, literatura haitiana e caribenha e narratologia.	02
Dr. Miguel Nenevé	Literatura, Educação e Diversidade: Interfaces Brasil-Canadá, literatura canadense, literatura na Amazônia, discurso e pós-colonialismo.	01
Dr. Osvaldo Copertino Duarte	Teoria da Literatura, Crítica Literária, estudos das identidades em contextos de migrações, especialmente na região amazônica.	01
Dr. Pedro Manoel Monteiro	Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa: conto e romance na perspectiva dos estudos culturais e de gênero.	--
Dr. Rubens Vaz Cavalcante	Literatura: poesia e prosa; Crítica Literária e Teoria da Literatura.	03
Dra. Sônia Maria Gomes Sampaio	Literatura e memória; pós-colonialismo; narratologia.	02
Dr. Vitor Ceil Santos	Ética, Estética e Filosofia da Literatura; Relações entre Literatura e Sociedade (poesia e prosa); Autoritarismo e Indústria Cultural.	01

1.9 A divulgação das informações do Mestrado e do processo seletivo será realizada no sítio oficial da Instituição ([www.unir.br](http://www.unir.br)) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br/>).

## **2. INSCRIÇÕES:**

2.1 Podem se inscrever para o processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários da UNIR os portadores de diploma de Curso Superior, reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil.

2.2 As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas (pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida do candidato) de 30 de abril a 02 de maio de 2018, NA SALA DE COORDENAÇÃO DO PPG-MEL, piso térreo, no Bloco das Pró-Reitorias, situado no campus José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5 (sentido Acre), das 9h às 16h. Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios, via Sedex, postadas dentro do prazo estipulado, incluindo todos os documentos exigidos neste Edital, para: Universidade Federal de Rondônia/ Secretaria do Núcleo de Ciências Humanas/Processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários/ BR 364, km 9.5 (sentido Acre)/ Porto Velho – Rondônia/CEP: 76801-000.

2.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e legível (ANEXO I), assinado, concordando com as normas deste Edital de seleção;
- b) Fotocópia de diploma de Curso Superior ou certificado de conclusão ou declaração de que concluirá a graduação até o final do semestre letivo 2018/1;
- c) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação; d) Fotocópia de documentos pessoais: RG, CPF, certificado de reservista (sexo masculino), título eleitoral e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral nas últimas duas eleições;
- e) Currículo Lattes atualizado no ano corrente;
- f) Projeto de Pesquisa, com indicação de nome de possível orientador/a, em três (03) vias (NÃO IDENTIFICADAS) elaborado de acordo com as orientações deste edital.

Observações:

- 1) Documentos e currículo não devem ser encadernados.
- 2) Todas as fotocópias devem ser acompanhadas de original ou autenticadas.

2.4 Ao preencher o Formulário de Inscrição (ANEXO I), o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa, o nome do orientador pretendido e marcar a opção pelo idioma (Inglês ou Espanhol) no qual prestará exame de proficiência, (se for o caso). Caso omita estas informações, sua inscrição não será homologada.

2.5 O preenchimento do Formulário citado no item anterior é de total responsabilidade do candidato. A Universidade não se responsabilizará por informações inexatas ou ilegíveis que acarretem prejuízo ao candidato.

2.6 Se forem constatadas informações e/ou documentação falsas e/ou inexatas, e/ou a falta de qualquer documento elencado em 2.3, a inscrição não será homologada.

2.7 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Estudos Literários divulgará no endereço eletrônico <http://www.mel.unir.br/>, até o dia 04 de

maio de 2018, a lista com os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados ao e-mail [mel@unir.br](mailto:mel@unir.br), com documentação digitalizada. O prazo para recursos expira no dia 08 de maio de 2018, e a publicação das decisões sobre os recursos será divulgada no dia 09 de maio de 2018.

2.8 A Universidade não se responsabilizará pelos prejuízos causados ao candidato por qualquer falha ou problema na entrega da documentação exigida.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1 Primeira fase – Análise dos Projetos (Eliminatória).**

3.1.1 A avaliação do projeto tem caráter eliminatório e classificatório, devendo a elaboração do projeto estar em conformidade com as orientações do ANEXO II e em consonância com as Linhas de Pesquisa e área de pesquisa do/a possível orientador/a. O candidato receberá nota de zero a cem (100) a partir da média aritmética da nota atribuída pelos professores que compõem a Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação do Projeto encontram-se disponíveis no ANEXO III. A nota de corte é setenta (70).

3.1.2. O projeto deverá: vincular-se adequadamente a uma das Linhas de Pesquisa do MEL; compreender uma revisão bibliográfica sobre o assunto em questão; conter uma delimitação clara do tema a ser estudado e as razões de sua escolha; apresentar uma fundamentação teórica atualizada em relação ao tema escolhido, bem como uma argumentação claramente desenvolvida, que revele, por parte do estudante, capacidade de sistematização e domínio da metodologia científica pertinente; ser redigido de acordo com o padrão culto de linguagem; seguir as normas da ABNT em vigor.

3.1.3 O resultado da avaliação dos projetos será divulgado no dia 10 de maio de 2018, no sítio da UNIR (<http://www.unir.br>) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br/>).

#### **3.2 Segunda Fase - Prova Escrita - Conhecimentos Específicos.**

Data: 30 de maio de 2018, em local e horário a serem divulgados, no mínimo 24 horas antes, no sítio oficial da Instituição ([www.unir.br](http://www.unir.br)) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br/>).

3.2.1 A prova escrita consiste numa avaliação dissertativa que contempla análise de texto literário baseada na bibliografia indicada abaixo.

3.2.2 Durante a realização da prova escrita não será permitida a consulta a material bibliográfico ou eletrônico, nem utilização de telefones celulares. Referências bibliográficas e citações poderão ser indicadas pelo nome do autor e pelo título da obra.

3.2.3 A prova escrita será de caráter eliminatório (nota de corte = 70) e classificatório. Serão avaliados o conhecimento e o domínio do candidato sobre o conteúdo conceitual e contextual relacionado à bibliografia indicada, a clareza de raciocínio e expressão, a concatenação de ideias, a capacidade argumentativa, a correção gramatical e ortográfica, o tratamento adequado dispensado ao texto literário, assim como os elementos de construção textual e a adequação às normas padrão da Língua Portuguesa e ABNT.

3.2.4 O resultado da prova escrita será divulgado até o dia 11 de junho de 2018.

3.2.5 O prazo para recursos será de 12 a 13 de junho de 2018, e a publicação das decisões sobre os recursos será no dia 15 de junho de 2018.

3.2.4 A bibliografia para a prova escrita, obrigatória para todos os candidatos aprovados na 1ª fase, será composta pelas seguintes obras (qualquer edição):

#### **LINHA 1: TEORIA E CRÍTICA LITERÁRIA.**

1. COHEN, Keith. "O New Criticism nos EUA". In: LIMA, Luiz Costa (org.). *Teoria da literatura em suas fontes*, vol. 2. 3a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, pp. 549-584.

2. CORTÁZAR, Julio. "Do conto breve e seus arredores". In: *Valise de cronópio*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1993.

3. JAKOBSON, Roman. "O dominante". In: LIMA, Luiz Costa (org.). *Teoria da literatura em suas fontes*, vol. 1. 3a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, pp. 511-518.

4. JAKOBSON, Roman. "Les Chats' de Charles Baudelaire". In: LIMA, Luiz Costa (org.). *Teoria da literatura em suas fontes*, vol. 2. 3a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, pp. 833-854.

5. LIMA, Luiz Costa. "Hermenêutica e abordagem Literária". In: LIMA, Luiz Costa (org.). *Teoria da literatura em suas fontes*, vol. 1. 3a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, pp. 63-96.

6. LIMA, Luiz Costa. A questão dos gêneros. In: LIMA, Luiz Costa (org.). *Teoria da literatura em suas fontes*, vol. 1. 3a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, pp. 253-294.

7. LIMA, Luiz Costa. A análise sociológica da literatura. In: LIMA, Luiz Costa (org.). *Teoria da literatura em suas fontes*, vol. 2. 3a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, pp. 659-688.

#### **LINHA 2: LITERATURA, OUTROS SABERES E OUTRAS ARTES.**

1. QUIJANO, Aníbal. "Colonialidade do Poder e Classificação Social". In: Epistemologias do Sul. Disponível em: <https://ayalaboratorio.files.wordpress.com/2017/09/quijano-anibal-colonialidade-dopoder-e-classificac3a7c3a3o-social.pdf>

2. SAID, Edward. Cultura e imperialismo. São Paulo: Companhia das Letras. 1995 (Introdução e Capítulo 1);

3. DUSSEL, Enrique. 1492: O encobrimento do outro: o mito da modernidade. Conferências de Frankfurt. Disponível em [http://www.mel.unir.br/uploads/56565656/arquivos/1492\\_O\\_encobrimento\\_do\\_outro\\_d\\_e ENRIQUE DUSSEL 441400838.pdf](http://www.mel.unir.br/uploads/56565656/arquivos/1492_O_encobrimento_do_outro_d_e_ENRIQUE_DUSSEL_441400838.pdf)

3.2.5 Os candidatos deverão comparecer ao local indicado – conferir no site oficial da Instituição ([www.unir.br](http://www.unir.br)) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br>) - pelo menos 30 minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade com foto e o protocolo de sua inscrição. O atraso ou não comparecimento, independente dos motivos, implicará automaticamente na eliminação do candidato.

3.2.6 No momento da aplicação da prova, caso precise ausentar-se da sala, o candidato será acompanhado por um dos avaliadores/fiscais. Qualquer desobediência a essas normas implicará em eliminação do candidato.

3.2.7 O candidato também será eliminado caso se comporte de forma descortês com desacato a algum dos avaliadores/fiscais ou a outros candidatos, ou perturbe a ordem do recinto durante a aplicação das provas.

3.2.8 O candidato receberá nota de zero a cem (100) a partir da média aritmética da nota atribuída pelos professores que compõem a Comissão de Seleção. A nota de corte é setenta (70).

**3.3 Terceira fase** – Prova de Habilidades de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira. (Somente para candidato aprovado nas etapas anteriores e que NÃO apresentou o comprovante de proficiência no ato da inscrição). Será realizada no dia 19 de junho de 2018.

3.3.1 No formulário de inscrição, deve constar a opção pelo idioma inglês ou espanhol. Os candidatos devem responder às questões em língua portuguesa, podendo usar dicionários impressos.

3.3.2 A Prova de Habilidades de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira é de caráter eliminatório.

3.3.3 A nota adquirida pelo candidato na Prova de Habilidades de Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira NÃO integra a nota final deste processo seletivo, que será calculada pela média aritmética simples das notas referentes à Prova Escrita, à Avaliação do Projeto e à Arguição sobre o projeto.

**3.4 Quarta fase** – Arguição sobre o projeto.

3.4.1 Nos dias 02 e 03 de julho de 2018, em local e hora a definir – conferir na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br/>) – o candidato será questionado sobre o seu Projeto de Pesquisa, incluindo aspectos teóricos, conceituais e metodológicos.

3.4.2 O candidato receberá nota de zero a cem (100) a partir da média da nota atribuída pelos professores. A arguição tem caráter eliminatório e classificatório. A nota mínima exigida nessa etapa é de 70 pontos em 100.

3.4.3 O candidato deverá comparecer pelo menos 60 minutos antes da hora agendada (informação a ser disponibilizada em <http://www.unir.br> e <http://www.mel.unir.br/>), portando documento de identidade com foto e o protocolo de sua inscrição. Na ausência de um dos candidatos, o subsequente será imediatamente convocado.

3.4.4 Em caso de não comparecimento ou atraso, independente do motivo alegado, o candidato estará automaticamente eliminado.

3.4.5 Os resultados das arguições serão divulgados até o dia 05 de julho de 2018.

#### **4. RESULTADO FINAL:**

4.1 As notas para a classificação final serão calculadas por meio de média aritmética obtida a partir das médias adquiridas nas fases do Processo Seletivo (com exceção da terceira).

4.2 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá à seguinte ordem: maior nota na Prova Escrita; maior nota na Arguição; maior nota no Projeto de Pesquisa. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

4.3 O resultado final será publicado no dia 10 de julho de 2018.

4.4 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Estudos Literários poderá anular qualquer uma das provas, assim como todo o processo de avaliação, se houver entendimento de que houve prejuízo ao processo seletivo.

## **5. MATRÍCULA**

5.1 As matrículas serão solicitadas – via formulário – ao coordenador do curso, que emitirá MEMORANDO solicitando que a Diretoria de Registro Acadêmico da UNIR (DIRCA), campus José Ribeiro Filho, efetue as matrículas dos novos discentes. Para solicitar a sua matrícula, o candidato aprovado deverá entregar os seguintes documentos na sala da coordenação do MEL:

a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, desde que o Curso seja reconhecido pelo MEC;

b) Uma foto 3x4 (atual);

c) Formulário fornecido pela Coordenação do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, no qual constarão as disciplinas a serem cursadas. Em tal documentação, o aluno informará conhecer o Regimento Geral da UNIR e o Regimento Interno do Mestrado, declarando-se concordante com os seus termos;

d) Outros documentos que a Diretoria de Registro Acadêmico (DIRCA) possa vir a exigir ou em cumprimento à legislação vigente;

5.2 O candidato que não efetuar seu pedido de matrícula no tempo devido ou não entregar os documentos citados no item anterior perderá a vaga;

## **6. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E LACTANTES**

6.1 Candidatos portadores de necessidades especiais e lactantes poderão enviar um requerimento por email (mel@unir.br), pedindo providências especiais para a realização das provas, tais como ambiente reservado, acompanhante para portadores de deficiência visual incapacitante ou outra. O prazo para recebimento de tais pedidos será até o último dia da inscrição.

6.2 O requerimento dos portadores de necessidades especiais deverá estar acompanhado de laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), nos termos da legislação brasileira, com o nome legível e o número do registro do profissional.

6.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais inscritos, sendo atendidas, nos termos da legislação vigente, as suas necessidades.

6.4 As lactantes terão direito de se ausentar da sala, acompanhadas de uma fiscal, para amamentar. A criança (lactente) não poderá ficar na sala da aplicação das provas e deverá estar sob a responsabilidade de outra pessoa, providenciada pela



candidata. O tempo que a lactante ficar fora da sala para amamentar poderá ser compensado no tempo total estabelecido para as provas.

6.5 O Mestrado Acadêmico em Estudos Literários não se responsabiliza pelas providências institucionais a serem tomadas se os candidatos portadores de necessidades especiais ou as lactantes não informarem suas necessidades no prazo estabelecido e não encaminharem a documentação requerida. Nesses casos, quaisquer prejuízos ou transtornos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 7. RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Lançamento do edital	12/03
Período de Inscrição ao Processo Seletivo	30/04 a 02/05
Publicação das Inscrições Homologadas	04/05
Prazo para Recebimento de Recursos (às Inscrições e às Comissões)	08/05
Publicação das Decisões sobre os Recursos (Inscrições e Comissões)	09/05
Resultado da Avaliação dos Projetos	10/05
Prazo para Recebimento de Recursos	11 a 14/05
Publicação das Decisões sobre os Recursos (Projeto de Pesquisa)	16/05
Prova Escrita	30/05
Resultado da avaliação da Prova Escrita	11/06
Prazo para Recebimento de Recursos	12 e 13/06
Publicação das Decisões sobre os Recursos (Prova Escrita)	15/06
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Somente para candidato aprovado nas etapas anteriores e que não apresentou certificado de proficiência no ato de inscrição).	19/06
Resultado da Proficiência em Língua Estrangeira	22/06
Prazo para Recebimento de Recursos	25 e 26/06
Publicação das Decisões sobre os Recursos (Proficiência)	28/06
Arguição sobre o projeto de pesquisa;	02 e 03/07
Resultado da Arguição.	05/07
Resultado Final	10/07

## **8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

8.1 Dúvidas devem ser encaminhadas ao correio eletrônico: [mel@unir.br](mailto:mel@unir.br).

8.2 Qualquer recurso ao processo seletivo em relação às inscrições não homologadas, ou em cada fase, deve ser feito via email e conforme os prazos estabelecidos neste edital (2.7), respeitando o cronograma. A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários terá o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas para se manifestar.

8.3 Se o Processo Seletivo como um todo ou qualquer uma das fases vier a ser anulada pela Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários, providências serão tomadas para a realização de um novo exame, restrito aos candidatos habilitados.

8.4 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários poderá alterar qualquer uma das datas citadas neste Edital. Se isso vier acontecer, as informações serão divulgadas no sítio da UNIR (<http://www.unir.br>) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<http://www.mel.unir.br/>), pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes.

8.5 Poderá ser selecionado um número de candidatos menor que o número de vagas oferecidas, caso os inscritos não obtenham desempenho satisfatório.

8.6 O prazo de validade deste processo seletivo é até a data da matrícula dos aprovados no Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, podendo ser prorrogado caso a Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários entenda ser necessário.

8.7 Os casos omissos a este edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários.

Porto Velho, 12 de março de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mara Genecy Centeno Nogueira  
Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários  
PORTARIA 119/GR/UNIR, 23 de fevereiro de 2018.